

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 444/2021

O Vereador WAGNER LOPES, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

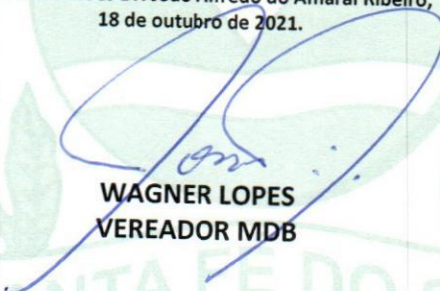
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, bem como, ao Senhor **FLAVIO SOARES RODRIGUES**- Comandante da Guarda Civil Municipal, as providências que se fizerem necessárias para que seja constituído no município uma **Força Tarefa da Segurança pública** entre a Guarda Civil Municipal, Policia Militar e Policia Civil para coibir furtos e pequenos delitos.

JUSTIFICATIVA:

É público e notório as constantes notícias sobre roubos, furtos e pequenos delitos que tem ocorrido em nosso município, principalmente em estabelecimentos comerciais, desta forma diante do apelo da população que se sente insegura e da dificuldade de flagrar a ação destes criminosos, o vereador sugere que seja feita uma força-tarefa entre a Guarda Civil Municipal, Policia Militar e Policia Civil, para intensificar a fiscalização e coibir as ações destes meliantes.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de outubro de 2021.


WAGNER LOPES
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/10/21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 OUT. 2021

 PROT. Nº669

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)